Poder Legislativo - Conceição do Coité - Bahia

VEREADOR LINDO DE NEUZA

INDICAÇÃO Nº 148/2025

Indica a**o Prefeito Municipal Implantação de uma Creche no povoado de Cansanção nesse Município .**

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art. 65, do seu Regimento Interno,

Considerando a existência de Dotação Orçamentária na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.– Elemento de Despesas: 1012-Construção, Reestruturação e Ampliação de Creches.

Considerando: que devido a crescente quantidade de alunos na localidade de Cansanção e regiões adjacentes, é necessário a construção de uma Creche para o desenvolvimento moral e educacional das Crianças.

Considerando: que além de melhorar na introdução das crianças na educação, viabiliza a introdução dos pais no mercado de trabalho pois tem um lugar seguro para deixarem seus filhos em tempo integral .

Considerando: que existe um predio escolar não utilizado que poderá ser reformado para a devida implantação;

Indica a**o Prefeito Municipal Implantação de uma Creche no povoado de Cansanção nesse Município .**

. Requer, na forma do Art. 65, § 3º, **do Regimento Interno, que seja dado conhecimento desta indicação ao Prefeito Municipal de Conceição do Coité e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte .**

Sala das Sessão, Conceição do Coité, 24 de Abril de 2025

Eriberto Antonio Almeida Filho –

Lindo de Neuza